

CIRC-DRH - 182025

Código de validação: 6FEFEA8D76

São Luís, data da assinatura eletrônica.

## Assunto: Inspeção do CNJ - Acúmulo de Cargos Públicos

Senhor(a) Servidor(a),

No contexto da Inspeção realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no âmbito do processo nº 0007933-14.2024.2.00.0000, foi identificado o possível acúmulo irregular de cargos públicos por parte de servidores vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O relatório do CNJ destaca que, embora a Constituição Federal admita, de forma excepcional, a acumulação remunerada de cargos públicos, esta está condicionada à existência de compatibilidade de horários entre os vínculos exercidos. No âmbito deste Tribunal, a jornada de trabalho é a partir de 30 horas semanais, com expediente regular das 8h às 18h.

Diante disso, com o objetivo de promover a devida verificação e regularização funcional, solicitamos a Vossa Senhoria que apresente, no prazo de 2 (dois) dias úteis, documento comprobatório emitido pelo outro órgão/instituição onde exerce vínculo público informado em sua ficha funcional, declarando:

- A natureza do vínculo mantido (efetivo, comissionado, função de confiança, etc.);
- A carga horária semanal e o horário diário de trabalho;
- Eventuais regimes especiais ou acordos de flexibilização de jornada.

O referido documento poderá ser uma certidão ou declaração oficial emitida pelo setor de recursos humanos da instituição à qual se vincula, devidamente assinada.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Diretoria de Recursos Humanos**

O não atendimento no prazo estipulado poderá ensejar a adoção das providências cabíveis nos termos da legislação vigente, incluindo comunicação aos órgãos de controle e instauração de procedimento para apuração de eventual acumulação ilícita de cargos.

Na oportunidade, informamos que a resposta poderá ser enviada para o e-mail: [divatos@tjma.jus.br](mailto:divatos@tjma.jus.br), fazendo menção à presente Circular.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**DIANA BASTOS ORDAHY**  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 116368

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/06/2025 16:58 (DIANA BASTOS ORDAHY)

